



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

EDITAL Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**

**Participação dos bolsistas no Programa Nacional
pelo Fortalecimento do Ensino Médio - PNEM**

O Diretor-Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Tomás Dalcin, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Bolsistas, por **até 07 (nove) meses**, no Programa **Participação dos bolsistas no Programa Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio - PNEM**, com vistas ao cumprimento do contido no **Convênio 812928/2014**, celebrado entre a UFPel e a Fundação Delfim Mendes Silveira.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS

1.1 O Programa Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio – PNEM integra um conjunto de formações e ações que visam ao fortalecimento da escola pública, principalmente integrando iniciativas teóricas e práticas necessárias ao aprimoramento da qualidade em educação. As discussões durante a formação contemplam as práticas pedagógicas estabelecidas pelos professores no âmbito da escola pública, na formação de um sujeito cidadão atuante na sociedade. Estas ações vislumbram a atuação da UFPel no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, desde a constituição da equipe gestora, na ação didático pedagógica dos formadores, bem como na promoção da melhoria do ensino para a comunidade.

1.2 O presente instrumento tem como objetivo selecionar 03 (três) bolsistas, alunos em Nível Superior, com as seguintes especificações:

- a. Alunos em Nível Superior (01);
- b. Aluno de Graduação (01);
- c. Aluno de Pós- Graduação (01).

1.3 A contratação destina-se atender as demandas Administrativas e Técnico-administrativas do PNEM. O serviço objetiva auxílio à Equipe Gestora da UFPel, em sua execução do Plano de Trabalho às ações do PNEM.

1.4 O processo seletivo simplificado se dará por meio de duas etapas: avaliação curricular e apresentação de justificativa para o trabalho no PNEM, sendo esta, **ELIMINATÓRIA**. A

segunda etapa corresponde a entrevista com os selecionados da primeira etapa do processo.

2 DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Os bolsistas selecionados para atuar junto ao Programa PNEM serão remunerados na **forma de concessão de bolsa**, em conformidade com o Plano de Trabalho do convênio, firmado com a Fundação Delfim Mendes Silveira, aprovado no COCEPE/UFPel e no MEC, pelo tempo de execução das atribuições do encargo no período de até 7 (sete) meses, prorrogável se for exigência do convênio.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Programa Nacional de Fortalecimento do Ensino Médio e respectivo valor:

Bolsista	Carga Horária	Valor da Bolsa/mensal
Graduado em Pedagogia e ou Licenciado	20 horas/semanais	R\$ 1.200,00
Graduando em Pedagogia e ou Licenciando	20 horas/semanais	R\$ 1.200,00
Mestrando em áreas da Administração	20 horas/semanais	R\$ 1.800,00

2.3 O valor da bolsa compreende também auxílio transporte e alimentação.

2.4 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

- Vaga para Graduado em Pedagogia e/ou Licenciado – realizar atividades diretamente ligadas às ações das Formações do PNEM, bem como, auxiliar e atuar na organização dessas atividades, participar no levantamento de dados de pesquisa pertinente ao PNEM e das etapas de elaboração de textos e artigos para publicação e divulgação em eventos e/ou livros. Auxiliar na elaboração dos relatórios e documentos sínteses para a comprovação das atividades realizadas no PNEM.

- Vaga para Graduando em Pedagogia e/ou Licenciando - realizar atividades diretamente ligadas às ações das Formações do PNEM, bem como, auxiliar e atuar na organização dessas atividades, participar no levantamento de dados de pesquisa pertinentes ao PNEM e das etapas de elaboração de textos e artigos para publicação e divulgação em eventos e/ou livros. Auxiliar na elaboração dos relatórios e documentos sínteses para a comprovação das atividades realizadas no PNEM.

- Vaga para Mestrando em áreas da Administração - elaboração dos relatórios e documentos sínteses para a comprovação das atividades realizadas; realizar suporte técnico-administrativo nas ações orçamentárias do PNEM; realizar atividades diretamente ligadas às ações das Formações do PNEM, bem como, atuar na organização das atividades e nas estratégias de seus desenvolvimentos; realizar levantamento de dados de pesquisa pertinentes ao PNEM e auxiliar na elaboração de textos e artigos para publicação e divulgação em eventos e/ou livros.

2.5 Todos os bolsistas realizarão o acompanhamento geral da administração do PNEM junto à Coordenação Geral, confeccionarão relatórios pertinentes a área de atuação, e participarão nas pesquisas elaboradas.

2.6 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à concessão das bolsas, sendo que deverão assinar Termo de Compromisso para essa atuação.

2.7 Os bolsistas deverão comprovar a formação exigida para cada cargo correspondente.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de publicação do edital: de **28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2015**. O edital será divulgado no site <http://fundacoesufpel.com.br> e <http://portal.ufpel.edu.br>

3.2. Período de inscrição: **5 e 6 de fevereiro de 2015**. Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

3.3. Horário: das 8h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

3.4. Local: Fundação Delfim Mendes Silveira com sede na Rua Marcílio Dias nº 939, Pelotas, RS.

3.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição (anexo I), em observância as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Com a inscrição, o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7. O(a) candidato(a) deverá entregar envelope lacrado endereçado à Fundação Delfim Mendes Silveira contendo os seguintes documentos: a) requerimento de inscrição (ANEXO I); b) cópia do RG; c) *curriculum vitae*, modelo simplificado (no máximo 4 páginas), acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional.

3.8. Todos os campos da ficha de inscrição devem ser preenchidos.

3.9. Deverá constar no envelope a descrição "**Processo Seletivo Simplificado Bolsista – Participação dos bolsistas no Programa Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio - PNEM**, com vistas ao cumprimento do contido no **Convênio 812928/2014**, celebrado entre a UFPel e a Fundação Delfim Mendes Silveira, bem como, o nome do(a) candidato(a) e a bolsa a qual está concorrendo.

3.10. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

3.11. O(A) candidato(a) que errar no preenchimento da ficha de inscrição será automaticamente eliminado(a).

3.12. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade e com poderes expressos e específicos para efetivar a inscrição, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do(a) candidato(a) e do procurador devidamente autenticados, além dos documentos exigidos para a inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.13. O(a) candidato(a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.14. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão comprovar no ato da inscrição (incluindo a cópia no envelope) o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas: a primeira etapa **eliminatória**, análise de currículo e apresentação de justificativa para sua atuação no PNEM, focada, principalmente na experiência profissional e a segunda etapa **classificatória**, composta de entrevista.

4.2 A primeira fase da seleção será a análise dos currículos entregues na Fundação Delfim Mendes Silveira dentro do prazo legal. Nesta etapa, **de caráter eliminatório**, serão selecionados, no máximo, os três (03) candidatos com maior adequação às atividades do PNEM, através da análise do currículo simplificado.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Programa, com valorização da experiência acadêmica e profissional, conforme plano de trabalho do PNEM.

4.4 A apresentação da justificativa focada na experiência profissional, será acompanhada por uma Comissão de Avaliação subsequente ao horário de término das inscrições, no dia 06 de fevereiro de 2015, às 17.30h. A Comissão de Avaliação será composta pela Coordenadora Geral do PNEM e por dois representantes da Fundação Delfim Mendes Silveira.

4.6 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo e justificativa, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www.fundacoesufpel.com.br/> e <http://portal.ufpel.edu.br>, no dia **09 de fevereiro de 2015**.

4.7 As entrevistas serão agendadas do dia **10 de fevereiro de 2015**, através do contato dos classificados, registrado na ficha de inscrição.

4.8 O resultado final será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2015** no site <http://www.fundacoesufpel.com.br/> e <http://portal.ufpel.edu.br>.

4.9 Prazo para recurso será até o dia **13 de fevereiro de 2015**.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados serão contratados na forma de **concessão de bolsas** em conformidade com o Art. 4º-B da Lei 8.958/94, pelo tempo de execução das atribuições do encargo.

5.2. O contrato a que se refere o subitem 5.1 será por tempo determinado pelo período de duração de até 7 (sete) meses.

5.3 O valor de pagamento mensal da bolsa se dará por hora/relógio de trabalho, podendo assim, apresentar diferenciação mês a mês dependendo da carga horária de trabalho apurada.

5.4. A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado e afixado na sede da Fundação Delfim Mendes Silveira, rua Marcílio Dias nº 939, Pelotas, RS.

6.2 O prazo de vigência do edital é de 1 (um) ano prorrogável por igual período.

6.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para os e-mails: licitacao.fundacoes@gmail.com e fundacao.compras@gmail.com.

Pelotas, 28 de janeiro de 2015.

TOMÁS DALCIN
DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS NO PROGRAMA NACIONAL
PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO – PNEM

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____ CEL: _____

E-MAIL: _____

Endereço do Currículo Lattes (CNPq): _____

Endereço Residencial: _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- cédula de identidade ou passaporte
- comprovação de CPF
- Curriculum vitae* comprovado
- outros (especificar)

Declaro que recebi cópia da íntegra do edital.

_____/_____/2015

Ass.: _____